



Câmara Municipal de

**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 337/2023

Iracema-CE, 01 de novembro de 2023

Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
**Celso Gomes da Silva Neto**  
Prefeitura Municipal de Iracema  
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro  
CEP: 62.980-000 Iracema – CE  
Nesta

**Ref.: Encaminhar o Parecer das Comissões Permanentes e o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual.**

Após cumprimentar a Vossa senhoria, sirvo-me do presente para **encaminhar o o Parecer das Comissões Permanentes e o Autografo do Projeto de Lei Orçamentária Anual – Exercício 2024 – Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Iracema-CE.**

Ressalta-se que o mencionado projeto foi analisado pelas Comissões Permanentes, resultado numa emenda modificativa cujo teor é a seguir transcrito:

No tocante artigo 8º, inciso III que disciplina a possibilidade de abertura de credito adicional suplementar para o Executivo utilizando-se da anulação total ou parcial de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do §1º do artigo 43 da Lei nº 4320/1964, até o limite 50%(cinquenta por cento) da despesa autorizada. Ou seja, propõe-se a modificação do limite máximo de abertura de credito adicional de 100% (cem por cento – como originalmente proposto) para o percentual de 50% (cinquenta por cento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA  
CNPJ: 35.223.577/0001-80  
RECEBI EM: 01/11/2023  
*[Assinatura]*



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

A referida Emenda foi aprovada, mantendo-se o restante do projeto nos termos de origens da Mensagem do Executivo. Por fim, registra-se que essa aprovação ocorreu por unanimidade dos vereadores presentes no dia 25 de outubro de 2023.

Renovem-se os votos de estimas e consideração

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros  
Campelo.

Atenciosamente,

  
**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE